



Conselho Regional de
Odontologia de Mato Grosso

Portaria CRO-MT Nº 004/2014

Alteração de Práticas Administrativas

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que fica proibido fornecer por telefone ou qualquer meio informações cadastrais (telefone, endereço) dos profissionais inscritos neste Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2014.

Leonardo F. Oliveira

Cláudia S. Leque

Jessica Franeschini

Andriele Cassiana da Silva

Jessica M. Santos

Alexsandro Reis Wozniak

Christiane Raso Tafuri
Christiane Raso Tafuri, CD
Presidente do CRO-MT